

RELAÇÃO ENTRE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS PELO AGRESSOR¹

Elton Alvim Nicolau²
Karoline Freitas Sathler Fraga³
Natália Santos Marçola⁴
Tainara Andrade de Oliveira⁵
Tatiana da Silveira Madalena⁶
Vanessa Gomes da Silva⁷

RESUMO: A violência contra a mulher é algo que há milênios está presente no cotidiano das pessoas, o mesmo ocorre com as substâncias psicoativas e a combinação entre a violência contra mulher o consumo de substâncias psicoativas pelos agressores pode ser algo muito perigoso para todos os indivíduos e famílias; discutir o abuso de substâncias psicoativas, identificando o tipo de substâncias que são mais encontradas nos casos de violência contra mulher, assim como os tipos de agressão mais frequentes, podem auxiliar na elaboração de medidas mais eficazes de prevenção e combate à violência e consumo de drogas. A partir de revisão de literatura verificou-se que a violência em suas diversas configurações é parte de um contexto social, histórico e cultural, e os índices de violência contra mulher em todo o mundo são alarmantes, fazendo-se necessário a elaboração de medidas e leis para proteger as vítimas; em relação às substâncias psicoativas constatou-se a existência de uma ligação entre o uso de determinadas drogas e episódios de violência, quanto ao perfil do agressor dados relevantes foram expostos visando uma melhor contextualização da temática.

Palavras-chave: Drogas. Substâncias Psicoativas. Violência Contra Mulher.

RELATIONSHIP BETWEEN VIOLENCE AGAINST WOMEN AND USE OF PSYCHOACTIVE SUBSTANCES BY THE AGGRESSOR

ABSTRACT: Violence against women is something that has been present in people's lives for millennia, so do psychoactive substances, and the combination of violence against women and the consumption of psychoactive substances by aggressors can be very dangerous for all individuals and families; discussing the abuse of psychoactive substances, identifying the types of substances that are most frequently found in cases of violence against women, as well as the more frequent types of aggression, can help in the elaboration of more effective measures to

¹ Artigo apresentado a revista de Psicologia do Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora (CESJF) na Linha de Pesquisa Psicologia e Saúde.

² Psicólogo graduado no Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora (CESJF).

³ Discente do curso de graduação em Psicologia do Centro de Ensino Superior de Juiz de (CESJF).

⁴ Discente do curso de graduação em Psicologia do Centro de Ensino Superior de Juiz de CESJF).

⁵ Discente do curso de graduação em Psicologia do Centro de Ensino Superior de Juiz de CESJF).

⁶ Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e docente do Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora (CESJF). E-mail:tatianamadalena2013@gmail.com

⁷ Discente do curso de graduação em Psicologia do Centro de Ensino Superior de Juiz de CESJF).

prevent and combat violence and drug use. From a literature review it was verified that violence in its various configurations is part of a social, historical and cultural context, and the rates of violence against women throughout the world are alarming, making it necessary to elaborate measures and laws to protect victims; in relation to psychoactive substances, there was a link between the use of certain drugs and episodes of violence, regarding the profile of the aggressor relevant data were exposed aiming at a better contextualization of the theme.

Keywords: Drugs. Psychoactive Substances. Violence Against Women.

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é algo que está presente no cotidiano das pessoas independente da cultura e sociedade onde estamos inseridos, o mesmo ocorre com as substancias psicoativas. Suspeita-se que as drogas têm uma influencia direta no aumento das taxas de violência e mortalidade principalmente nas grandes metrópoles urbanas; mas quando nos referimos à violência contra a mulher em um âmbito global podemos perceber que ela não está relacionada apenas aos residentes das áreas urbanizadas, mas também se encontra presente nas áreas rurais, afetando as famílias em seus diversos modelos e estruturas. Para que haja uma prevenção eficaz desse tipo de violência é necessário ter um conhecimento prévio das vítimas, não deixando de lado também os agressores e seu perfil de personalidade, os fatores biológicos, psíquicos e sociais que cerceiam essa temática. O objetivo deste trabalho é de estudar a relação existente entre a violência contra mulher e o uso ou abuso de substâncias psicoativas; a análise dos dados foi realizada através de revisão de literaturas publicadas jornais, livros, bases de dados científicas confiáveis ou publicadas por órgãos nacionais e internacionais de grande prestígio e confiabilidade.

2 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E SUAS CONFIGURAÇÕES

2.1 CONCEITOS BÁSICOS SOBRE VIOLÊNCIA

A violência sempre esteve presente na história da humanidade, desde a antiguidade o homem quer impor o seu domínio sobre os outros grupos ou culturas, e para que seu domínio seja efetivo é necessário o cultivo do medo, seja através das guerras, escravização, criação de sistemas punitivos ou da criação de regras (PORTO, 2014, p. 13); arqueólogos constataram vários indícios de que a ocorrência

de atos de violência aconteceram entre os australopitecos, ancestrais do homem (LESSA, 2004).

O medo é um fator desencadeado nas pessoas vítimas de violência, ele gera alterações na personalidade, no comportamento e no organismo, o estímulo mais encontrado como forma de gerar medo é o uso da força física que tem como objetivo levar outrem a um estado passivo através da insegurança, e da anulação de sua subjetividade, podendo a vítima em alguns casos passar a aceitar a dominação sobre exercida sobre ela (COUTO, 2005, p. 21).

A definição da Organização Mundial de Saúde faz uma associação entre o ato cometido e a intenção que existe neste ato, e isso não depende dos resultados obtidos, porém nesta conceituação os incidentes que ocorrem sem intencionalidade são descartados; abrangendo um amplo contexto ela engloba também os atos que não resultam em morte ou danos a integridade física (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, 2002, p. 5).

2.2 VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

A violência contra mulher é uma preocupação mundial que envolve diversos setores da sociedade, não possuindo uma forma predeterminada, constituindo-se como um fenômeno que persiste nos âmbitos social, psíquico, físico e moral (ZART, SCORTEGAGNA, 2015); em alguns países da América Latina o índice de mulheres que relataram ter sido vítima de violência física chegou a 50%; a Organização dos Estados Americanos realizou em Belém no Pará, uma convenção com representantes dos países da América para debater sobre a prevenção, punição, e erradicação das mais diversas formas de violência contra mulheres, neste encontro onde foram elaboradas diversas diretrizes que posteriormente foram promulgadas nacionalmente em forma de decreto (BRASIL, 1996), um dos itens que foi discutido é a definição de violência contra a mulher: “deve-se entender por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.” (BRASIL, 1996).

De acordo com Couto (2005) a violência contra a mulher é uma “violência perfeita”, pois a vítima deixa de lado suas próprias vontades e desejos e passa a viver de forma totalmente submissa ao desejo do agressor e a vítima passa a ser um

objeto dominado nas mãos de seu agressor que efetua três possíveis tipos de violência: física, sexual, e psíquica, porém cabe ressaltar que elas podem estar ligadas ou também podem aparecer isoladamente; a violência psicológica ou psíquica é aquela onde o objetivo é intimidar a vítima, ela representa uma ameaça e gera medo, podendo fazer com que a mulher tenha dificuldades no seu convívio social, a violência sexual é aquela onde o próprio desejo da vítima é negado e o agressor usa a prática do ato sexual através do uso de força, e a violência física é aquela onde existe o uso de força física para sujeitar a vítima e coloca-la em uma posição inferior.

Bes (et al., 2013) apontam a violência como potencializadora para o desenvolvimento da depressão nas mulheres, assim como uma baixa autoestima; implicando também em riscos para as crianças que presenciam e convivem com cenas de agressão, pois ao presenciar uma cena de violência contra sua genitora ou cuidadora poderão desenvolver psicopatologias como ansiedade e depressão, chegando até mesmo em realizar a repetição dos atos fora do ambiente da família, seja na rua, na escola, ou em seus vínculos sociais (ZART, SCORTEGAGNA, 2015); o tratamento diferenciado destinado a crianças do sexo masculino e irmãos, a submissão da mãe e o autoritarismo do pai são reforçadores dos preconceitos e estereótipos usados contra a mulher (BERTOLINE, 2001 apud SANTOS, 2007).

2.3 LEI 11.340/06 – LEI MARIA DA PENHA: UM MARCO NO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO BRASIL

Maria da Penha Maia Fernandes, mais conhecida como Maria da Penha, é uma mulher nascida no estado do Ceará, e sua luta se assemelha a muitas outras em todo o mundo, em 1983 foi atingida por um tiro enquanto dormia, na ocasião seu marido o economista colombiano Marco Antonio Heredia Viveros disse que a bala foi fruto de uma tentativa de assalto em sua residência, Maria da Penha foi internada em um hospital vindo a ficar paraplégica, porém durante o processo de investigação confirmou-se que não houve nenhum assalto ou tentativa de assalto na residência, mas que a arma usada no crime havia sido disparada por Heredia (AZEVEDO, 2011) após o período de recuperação ela foi submetida a cárcere privado e sofreu um novo atentado, desta vez o seu esposo tentou eletrocuta-la durante o banho, após este segundo episódio ela conseguiu na justiça o direito de poder sair de casa levando

consigo as três filhas do casal (BRASIL, 2012), em 1994 Maria da Penha lança um livro intitulado “Sobrevivi... posso contar”, neste livro ela conta toda a sua história de vida, e recebe a adesão de diversos movimentos humanitários, no ano de 2001 a Organização dos Estados Americanos (OEA) através de uma comissão especial torna público um relatório onde responsabiliza o estado brasileiro pela convivência com a violência contra mulher, e pela falta de providencias no caso Maria da Penha (BRASIL, 2012), após idas e vindas no regime semiaberto a pena de Heredia terminou em fevereiro de 2012, no ano de 2010 ele lançou um livro onde diz ter sido vítima de um erro do judiciário alegando ser inocente (AZEVEDO, 2011).

Em 7 de agosto de 2006 o governo federal sancionou a lei nº 11.340, que ficou conhecida como Lei Maria da Penha, este nome foi dado em homenagem a biofarmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes.

A lei nº 11.340/06 utiliza a mesma metodologia sugerida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) onde a violência contra mulher é subdividida em 5 tópicos: a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A violência física é aquela onde há um dano físico no corpo ou à saúde: “I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal” (BRASIL, 2006).

Além de estabelecer penas e medidas punitivas para os agressores, a lei 11.340/06 em suas considerações finais orienta para a criação de centros de educação e reabilitação para os agressores (BRASIL, 2006), pois se entende que a violência contra a mulher pode ser eliciada por diversos fatores, biológicos, sociais, psíquicos e econômicos, como por exemplo, o uso/abuso de substâncias psicoativas que é o tema do próximo capítulo deste trabalho.

3 SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS – CONCEITUAÇÕES E CONSEQUÊNCIAS PARA OS USUÁRIOS E SOCIEDADE

3.1 AS DROGAS NA HISTÓRIA

O uso de drogas e substâncias psicoativas não é um assunto presente apenas em nossa sociedade atual, ele sempre esteve presente em todo o desenvolvimento da humanidade, em vários contextos e diferentes culturas. Durante milênios as drogas foram usadas como uma espécie de ligação entre a vida, as divindades e os mortos, na Grécia antiga nomes como Paracelso, Platão, Galeno e Hipócrates já estudavam os efeitos das drogas nos seres humanos, estes grandes

estudiosos afirmaram que de acordo com a quantidade ou dose administrada os efeitos eram diferentes, podendo ser prejudiciais ou benéficos. Os egípcios usavam o cânhamo para eliminar a sensação de fadiga, ansiedade e também a fome, já os assírios usavam o cânhamo como anestésico e também em rituais religiosos, o ópio era usado pelos sumérios há cerca de 7 mil anos atrás como fonte de alegria, os egípcios e persas também estudavam as propriedades terapêuticas do ópio; há também registros que os povos sul americanos usavam a folha da coca há aproximadamente 3 mil anos (NUNES, JÓLLUSKIN, 2007).

3.2 SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: DEFINIÇÕES

As drogas psicoativas ou substâncias psicoativas são aquelas que quando em contato com o sistema nervoso proporcionam alterações no humor, consciência e pensamento (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, 2006), estas sensações proporcionam ao usuário uma sensação de bem estar diminuindo a ansiedade, porém podem produzir uma alienação ou ilusão no que se refere ao ponto de vista do usuário em relação ao mundo, tais substâncias agem quase que de forma instantânea, pois entram rapidamente na corrente sanguínea e em questão de segundos chegam até o sistema nervoso central (FAUSTINO, 2008).

De acordo com Silveira e Doering-Silveira (2016), quando nos referimos às drogas utilizamos eventualmente algumas terminologias, porém na maioria das vezes de forma imprecisa, a palavra tóxico se refere à toxicidade de uma determinada substância e é utilizada para referir-se a quantidade ou dosagem, a palavra narcótico é usada quando se refere a subtipos de drogas mais específicas, e o termo psicotrópico se refere exclusivamente as drogas que atuam no sistema nervoso.

Quando nos referimos às substâncias psicoativas, geralmente utilizamos algumas terminologias específicas, porém nem sempre utilizamos estes termos da forma correta, são palavras-chave que indicam com mais objetividade a relação entre o sujeito e a droga, tais termos que serão abordados a seguir são: “Uso, abuso e dependência”. Pratta e Santos (2006) ressaltam que existe um tipo de indivíduo que não se enquadra nas definições de usuário, são aqueles que apenas experimentam drogas por curiosidade ou por indução de outra pessoa, porém logo se desinteressa da droga e não tem interesse em repetir a experiência novamente,

este exemplo é bem comum de ser observado nos adolescentes que buscam sempre novas experiências.

Quanto aos tipos de uso, o usuário recreativo ou ocasional é aquele que como o próprio nome sugere utiliza uma ou mais drogas de forma eventual, em festas, comemorações, ou para a produção de determinados tipos de trabalho, ou práticas sexuais, não apresentando nenhuma perda ou dano significativo. O usuário habitual, também chamado de usuário funcional, controlado ou racional, é aquele em que a droga faz parte do seu cotidiano, ele apresenta pequenas alterações comportamentais, porém ainda não há danos nos campos afetivo, profissional e social, quando fica por um determinado período sem fazer o uso da substância sente-se desconfortável e volta a utilizar novamente, esta categoria de usuário não possui vulnerabilidade genética à droga e consegue controlar o uso. O usuário abusivo ou usuário dependente apresenta perdas significativas em diversos contextos de sua vida, há a ruptura de vínculos sociais e familiares, ele usa a droga de forma compulsiva e não consegue mais saber qual o momento em que deve parar de consumir (SOUZA, SILVA, GALLASSI, 2014; FAUSTINO, 2008).

O usuário crônico ou dependente ocupa o lugar mais alto entre os níveis que caracterizam os usuários, há uma dependência física e psíquica onde o indivíduo não consegue mais viver sem consumir a droga, e a busca pela droga se torna compulsiva, a tolerância que o organismo possuía já não mais existe e faz com que a pessoa necessite de usar doses cada vez mais altas podendo chegar a cometer crimes em sua busca desenfreada pela substância (SOUZA, SILVA, GALLASSI, 2014; FAUSTINO, 2008).

4 DROGAS E VIOLÊNCIA - RELAÇÕES ENTRE O USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

4.1 SUBSTÂNCIAS MAIS UTILIZADAS NO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Sabe-se que cada substância tem uma ação diferente no organismo de cada pessoa, e que cada indivíduo pode se comportar de forma diferenciada de acordo com as suas características físicas, emocionais e socioculturais, porém diversos estudos constataram que o álcool é a substância psicoativa mais consumida pelos indivíduos que cometem atos de violência contra mulher, e é usada muitas das

vezes para justificar as condutas violentas; porém o álcool não representa um fator de grande risco para eliciar violência nas relações quando consumido apenas por indivíduos do sexo feminino quando se comparado aos agressores sexo masculino (MINAYO, DESLANDES, 1998).

O álcool esteve presente em 52% dos casos envolvendo agressão a mulheres registrados em uma delegacia no estado do Ceará, sendo superado apenas pelo ciúme (55%), as agressões ocorreram em sua maioria aos finais de semana entre 20 horas e meia noite, horário que geralmente os agressores após ingerir álcool retornam para suas residências (ADEODATO et al., 2005); de acordo com Martins, Nascimento (2017) o álcool é a substância que mais potencializa a violência contra mulheres.

Entre as substâncias ilícitas, a droga utilizada com maior frequência pelos agressores é a cocaína dependência (RIBEIRO et al., 2017), o fato de ser uma substância estimulante potencializa ainda mais o risco de atos de violência contra mulher (SILVEIRA, DOERING-SILVEIRA, c2016), devido a sua associação com a redução ou perda do controle sobre os impulsos e possibilidade do usuário apresentar delírio de perseguição (COSTA et al. 2015); uma pesquisa realizada em Brasília (MOURA et al., 2009) apontou que 11% dos homens agressores usaram drogas ilícitas nos instantes que antecederam as agressões.

Conforme salientam Day (et al., 2003) o consumo de álcool e de outras droga por indivíduos com transtornos psiquiátricos como demência, esquizofrenia e personalidade impulsiva é considerado um desencadeador da violência devido ao baixíssimo limiar de frustração e de tolerância; dados obtidos através do Segundo Levantamento Nacional de álcool e drogas (2013) apontaram que 57% dos indivíduos que são usuários de cocaína já tiveram pelo menos um envolvimento em brigas com agressão física, e aproximadamente 66% dos usuários de álcool informaram já ter se envolvido em situações de briga e agressão física em um período inferior a um ano.

Em todo mundo estão ficando cada vez mais comuns os casos de estupro envolvendo o uso de substâncias, popularmente conhecido como “boa noite Cinderela”, geralmente é misturado em bebidas alcoólicas sem que a pessoa tenha ciência, esta substância é uma mistura constituída basicamente por três itens, o Flunitrazepam que tem um efeito calmante e é utilizado também como ansiolítico facilmente encontrado em qualquer drogaria, a Ketamina que é um medicamento de

uso exclusivamente veterinário usado como anestésico em procedimentos cirúrgicos nos animais, e por último o Ácido gama hidroxibutírico (GHB) que nada mais é do que o Ecstasy em sua forma líquida (SOUZA, 2018), somente na Cidade do México cerca de 300 mulheres a cada ano sofrem violência sexual devido à ingestão deste perigoso composto; em Bogotá, capital da Colômbia, em um curto período de apenas nove meses 53 casos de violência sexual envolvendo drogas como facilitadoras foram registrados, este valor corresponde a um terço de todos os casos de estupro a mulheres registrados na cidade durante o período (RIEPL, 2016).

A maconha, droga ilícita mais consumida em todo o mundo não apresenta uma relação significativa direta nos casos de violência contra a mulher, isso pode estar relacionado aos efeitos causados pela droga em seus usuários, sobretudo a sensação de relaxamento e redução da força corporal, porém quando associado ao uso do álcool pode provocar irritabilidade, desinibição e impulsividade, o que pode acarretar em episódios de violência (ADORNO, 2008); o uso de medicamentos antidepressivos e para hipertensão são comuns de serem utilizados pelas vítimas de violência devido aos sintomas que aparecem posteriormente.

4.2 PERFIL DO AGRESSOR

Em todo o mundo são realizados diversos levantamentos que buscam compreender a violência contra mulher, estes estudos colaboram para a elaboração de medidas de conscientização e prevenção aos diversos tipos de violência, ao estudar o perfil dos agressores podem ser desenvolvidos trabalhos mais efetivos no combate a violência contra mulher e violência doméstica; através de um estudo foi verificado que 85,71% dos agressores eram do sexo masculino (MARTINS, NASCIMENTO, 2017) em outro estudo realizado no estado do Rio Grande do Sul esse valor chegou a 98,5% (SILVA et al., 2015); os agressores em sua grande parte ingeriram bebidas alcoólicas representando 70% dos casos e 11% usaram substâncias ilícitas (ADEODATO et al., 2005), essa informação a respeito do consumo de álcool foi corroborada por Silva (et al., 2015) que citaram a presença desta substância em 50,8% das agressões.

Uma informação de grande importância foi divulgada pelo balanço anual da Central De Atendimento a Mulher (BRASIL, 2016), através de um levantamento dos atendimentos registrados verificou-se que em 65,91% dos casos os agressores

possuíam vínculo afetivo com a vítima, porém Zart, Scortegagna (2015) concluíram que este índice é ainda maior, 95,77% dos agressores eram ex-companheiros ou companheiros das vítimas, sintomas de depressão e compulsão por álcool também foram percebidos em grande parte dos casos. A maioria dos agressores tem idade entre 19 e 57 anos o que foi afirmado por Silva (et al.; 2015); estes pesquisadores constataram também que 72,8% dos indivíduos acusados de agressão contra mulher são de cor branca e 25,8% se auto declararam de cor preta, 79% não chegaram ao ensino médio, 68,2% declararam ser parceiros íntimos de suas vítimas.

O envolvimento com crimes e outros delitos estiveram presente em 72,8% dos acusados que também apresentaram antecedentes criminais e problemas com a justiça (SILVA et al., 2015), o que sugere a existência de uma ligação da violência contra mulher com o cometimento de outros crimes pelo agressor; 35% dos agressores que participaram de um estudo realizado em Brasília (MOURA et al., 2009) declararam ter se envolvido anteriormente em brigas com outros homens. Os agressores que possuem vínculo trabalhista representaram 52% em um levantamento feito em Campos dos Goytacazes (RANGEL, OLIVEIRA, 2010); 81% dos agressores afirmaram ter crescido em um ambiente violento, um dado que preocupa as autoridades (CARDOSO, 2014).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência é algo que sempre teve participação na história do homem, a partir de suas consequências a sociedade foi capaz chegar a suas configurações atuais de demarcações territoriais, regras de convívio social, legislações, ditando regras de comportamento e dominação através da disseminação do medo; as mais diversas formas de violência podem ser explicadas e definidas por segmentos teóricos nos quais se destacam o modelo farmacológico e o modelo biopsicossocial, existindo também quatro linhas de pensamento que subdividem a violência em eixo epidemiológico, desconstrutivista, cultural e socioeconômica; a organização Mundial de Saúde (OMS) divide a violência em violência auto infligida, violência coletiva e a violência interpessoal.

A violência contra a mulher não possui uma forma específica ou predeterminada ela ocorre nos âmbitos social, psíquico, físico e moral, afetando não só a vítima, mas como também todos aqueles que a cercam e os serviços públicos

de saúde e segurança; a definição da caracterização da violência contra mulher atualmente aceita no Brasil surgiu a partir de orientações da Organização Mundial de Saúde, podendo ocasionar danos e sofrimento psicológico, sexual e físico, podendo em casos extremos culminar em morte, estima-se que cerca de um terço de todas as mulheres no mundo já tenham sido vítimas de algum tipo de violência na vida; as mulheres estão mais vulneráveis a serem vítimas de episódios de violência do que os homens, pois as agressões ocorrem em sua maioria dentro das residências longes dos olhos da sociedade. Diversos fatores podem ser considerados como predispositores a violência contra mulher, entre eles pode-se destacar as características de personalidade, transtornos psíquicos, estímulos e reforçamentos recebidos, vínculos familiares, e questões socioculturais.

Os índices de violência contra mulher no Brasil são cada vez mais alarmantes, e para conter o crescente aumento foi aprovada a lei 11.340/06, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, este nome foi uma homenagem à biofarmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes que lutou contra a impunidade e demora nos julgamentos em casos que envolviam a violência contra mulher, esta lei está embasada em normas internacionais que dividem a violência contra mulher a partir dos eixos de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, onde cada um possui suas peculiaridades, podendo também ser incluídos sob o amparo desta lei os indivíduos que declaram ser do gênero feminino, além de proteger e dar apoio as vítimas, a Lei Maria da penha estabelece penas e medidas de punição para os agressores

As mulheres vítimas de violência apresentam diversos sintomas após os episódios de agressão como transtornos mentais, depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, insônia e risco de suicídio elevado, bem como alterações psicológicas, fisiológicas, neurológicas, biológicas e comportamentais; sentimentos de isolamento, culpa, vergonha, baixa autoestima também são evidentes nas vítimas que podem passar a fazer o uso de drogas como forma de aliviar os sintomas e o sofrimento psíquico causado pela violência sofrida.

Os agressores em sua maioria possuem características em comum, sendo predominantemente do sexo masculino, possuíam vínculo afetivo com as vítimas, fizeram o uso de álcool ou de outras drogas nos instantes que antecederam dos episódios de violência, muitos já se envolveram em outros delitos ou crimes, pouco mais da metade dos agressores possuem vínculo trabalhista, um fator relevante ao

estudar o perfil do agressor é que a maior parte deles presenciou ou foi vítima de violência durante a infância ou adolescência.

Estudar o perfil dos agressores é de extrema necessidade, porém é pouco praticada, pois geralmente estuda-se a vítima, deixando de lado o agressor, existindo assim uma falta de informações sobre o perfil dos autores, o que dificulta a elaboração de políticas públicas e métodos de intervenção que possuam como foco a redução dos índices de violência contra mulher.

Para a psicologia o estudo da temática que envolve a violência contra mulher e uso de drogas é de grande importância, pois em seu cotidiano o profissional psicólogo pode se deparar com situações onde será necessário um conhecimento teórico prévio, o fato da violência e drogas estarem atreladas à sociedade e subjetividade faz com que as consequências dos atos de violência e uso de drogas apareçam como demanda nas clínicas, serviços de saúde pública, em organizações, e outros locais onde haja atendimento psicoterapêutico; portanto, o psicólogo deve estar preparado para atender as demandas relacionadas à violência contra mulher e uso de substâncias psicoativas, assim como as vítimas, os agressores e demais indivíduos envolvidos.

REFERÊNCIAS

ADEODATO, V. G. et al. Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. **Rev. Saúde Pública**. v. 39. ed. 1. 2005. p. 108-113. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v39n1/14.pdf>> Acesso em: 12 fev. 2018.

ADORNO, Rubens de Camargo Ferreira. Uso de álcool e drogas e contextos sociais da violência. SMAD, **Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog.**, Ribeirão Preto, v. 4, n. 1, fev. 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-69762008000100002&lng=pt&nrm=iso> Acesso em: 28 ago. 2017.

ALVAREZ, S. Q.; GOMES, G. C.; XAVIER, D. M. Causas da dependência química e suas consequências para o usuário e a família. **Rev enferm UPE on line**. Recife, 8 ed. n. 3. Mar. 2014. p. 641-648. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/download/9720/9804>> Acesso em: 07 mar. 2018.

ALVES, Cristiane da Silva Vieira. **Violência doméstica contra as mulheres e suas**

configurações. 2010. 49f. Trabalho de conclusão de curso (Psicologia)- Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC. Criciúma. 2010. Disponível em: <<http://200.18.15.60:8080/pergamumweb/vinculos/000044/0000441D.pdf>> Acesso em: 12 jan. 2018.

ALVES, Sandra Lúcia Belo; DINIZ, Normélia Maria Freire. “Eu digo não, ela diz sim”: a violência conjugal no discurso masculino. **Rev. Bras. Enferm.**, v. 58, ed. 4. Ago. 2005. p. 387-392. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reben/v58n4/a02v58n4.pdf>> Acesso em: 18 fev. 2018.

AZEVEDO. Solange. A Maria da Penha me transformou num monstro. **Istoé**, n. 2150. Natal, 26 jan. 2011. Disponível em: <[https://istoe.com.br/121068_A+MARIA+DA+PENHA+ME+TRANSFORMOU+NUM+MONSTRO+/
>](https://istoe.com.br/121068_A+MARIA+DA+PENHA+ME+TRANSFORMOU+NUM+MONSTRO+/)> Acesso em: 22 out. 2017.

BHONA, F. M. C. et al. **Violência entre parceiros íntimos e consumo de álcool:** possíveis interações. In: RONZANI, T. M.; SARTES, L. M.; PERUCCHI, J. (org.) **Psicologia e saúde pública:** contribuições e desafios. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2015.

BÍBLIA SAGRADA. Português. **Bíblia de Jerusalém.** Nova edição, revista e ampliada. São Paulo: Paulus, 2002. p. 46.

BRASIL, Decreto nº 1.973, de 1º de Agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. 02 Ago. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm> Acesso em 19 out. 2017.

BRASIL, lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF. 1990. **Diário Oficial da União**, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em: 16 jan. 2018.

BRASIL, Ministério da Justiça. **Guia do estudante.** 9. ed. Brasília, DF. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2016. Disponível em: <https://www.supera.senad.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/SUP9_Guia.pdf> Acesso em: 23 fev. 2018.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Política nacional de atenção integral à saúde da mulher:** princípios e diretrizes. Brasília, DF. 2004. Disponível em: <

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_atencao_mulher.pdf
Acesso em: 16 jan. 2018.

BRASIL, Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, Ministério dos Direitos Humanos. **Balanco anual da Central de Atendimento a Mulher - Ligue 180**. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2017/06/Balanco-Anual-180_2016.pdf> Acesso em: 18 abr. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. 24 ago. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm> Acesso em: 06 mar. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. 8 ago. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm> Acesso em 21 out. 2017.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Governo do Brasil**, Brasília, 05 abr. 2012. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2012/04/maria-da-penha-1>> Acesso em 16 fev. 2018.

CAPISTRANO, F. C. et al . Perfil sociodemográfico e clínico de dependentes químicos em tratamento: análise de prontuários. **Esc Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2. 2013. p. 234-241. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452013000200005&lng=en&nrm=iso> Acesso em: 21 set. 2017.

CARDOSO, Gabriela Fortes de Oliveira. **Violência doméstica: o que a realidade ensina?**. 2014. 64f. Trabalho de conclusão de curso (Psicologia)-Centro Universitário de Brasília – UniCEUB. Brasília. 2014. Disponível em: <<http://repositorio.uniceub.br/bitstream/235/6163/1/21020170.pdf>> Acesso em: 6 fev. 2017.

CHAUÍ, M. et al. **Perspectivas antropológicas da mulher**. v. 4. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. Disponível em: <<https://docslide.com.br/documents/perspectivas-antropologicas-da-mulher-4.html>> Acesso em: 19 jan. 2018.

COSTA, A. P. S. et al. Violência doméstica e abuso de álcool e drogas na adolescência. *Revista Ciência Plural*. v. 1. n. 2. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/rcp/article/view/7616/5658>> Acesso em: 02 maio 2018.
COUTO, Sonia Maria Araújo. **Violência doméstica: uma nova intervenção terapêutica**. Belo Horizonte: Autêntica/FCH-FUMEC, 2005.

DAY, Vivian Peres et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de psiquiatria do Rio Grande do Sul**. Ed. 25. Porto Alegre, RS. Abril, 2003. p. 9-21. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1>> Acesso em: 16 out. 2017.

Denúncias de violência contra a mulher aumentam em juiz de fora. **G1 Zona da Mata**. Juiz de Fora. 27 jan. 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2017/01/denuncias-de-violencia-contramulher-aumentam-em-juiz-de-fora.html>> Acesso em: 22 fev. 2018.

DOSSI, A. P. et. Al. Perfil epidemiológico da violência física intrafamiliar: agressões denunciadas em um município do Estado de São Paulo, Brasil, entre 2001 e 2005. **Caderno de Saúde Pública**. 2008. 24. ed. n. 8. p. 1939-1952. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v24n8/22.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2017.

FAUSTINO, Jonathas Pereira. **Optar: O escape na dependência química**. Editora e Gráfica Optar. 2008. 112p.

FELIPPE, Andreia Monteiro. **Transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) em mulheres vítimas de violência praticada por parceiro íntimo**. 2014. 99 f. Dissertação (mestrado em psicologia)-Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora. 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/481/1/andreiamonteirofelippe.pdf>> Acesso em: 23 out. 2017.

FERNÁNDEZ-MONTALVO, J.; ECHEBURÚA, E. Distúrbios da personalidade e psicopatia em homens condenados por grave violência contra o casal. **Psicothema**, v. 20, n. 2. 2008. p. 193-198. Disponível em: <<http://www.psicothema.com/pdf/3447.pdf>> Acesso em: 19 out. 2017.

FERRAZ, M. I. R.; LAMBRONICI, L. M. Perfil da violência doméstica contra mulheres em Guarapuava, Paraná. **Cogitare Enferm**. Abr/Jun. 2011. p.261-268. Disponível

em: < <http://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/15612>> Acesso em: 16 out. 2017.

FONSECA, A. M. et. al. Padrões de violência domiciliar associada ao uso de álcool no Brasil. **Revista Saúde Pública**. 2009. 43. ed. p. 743-749. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v43n5/24.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2017.

FRAGA, Paulo Cesar Pontes; SILVA, Joyce Keli do Nascimento. A participação feminina em mercados ilícitos de drogas no Vale do São Francisco, no Nordeste brasileiro. **Tempo Social**, São Paulo, v. 29, n. 2, Maio 2017. p. 135-158. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v29n2/1809-4554-ts-29-02-0007.pdf>> Acesso em: 22 fev. 2018.

GADONI-COSTA, L. M.; ZUCATTI, A. P. N.; DELL'AGLIO, D. D. Violência contra a mulher: levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia para a mulher. **Estudos de Psicologia**. Campinas, v. 28, n. 2, jun. 2011. p. 219-227. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2011000200009&lng=en&nrm=iso> Acesso em: 19 mai. 2018.

GEBARA, Carla Ferreira de Paula; LOURENÇO, Lélío Moura. Crenças de Profissionais da Saúde sobre Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes. **Psicologia em Pesquisa**, Juiz de Fora. v. 2, n. 1, p. 27-39, Jun. 2008. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psipesq/v2n1/v2n1a05.pdf>> Acesso em: 16 jan. 2018.

HESS, A. R. B.; ALMEIDA, R. M. M.; MORAES, A. L. Comorbidades psiquiátricas em dependentes químicos em abstinência em ambiente protegido. **Estudos de Psicologia**. Natal. v. 17. n. 1. jan-abr. 2012. p. 171-178. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/epsic/v17n1/21.pdf>> Acesso em 23 fev. 2018.

História do álcool. **CISA** - Centro de Informações sobre Saúde e Álcool, São Paulo, SP. c2018. Disponível em: <<http://www.cisa.org.br/artigo/234/historia-alcool.php>> Acesso em: 03 mar. 2018.

II Levantamento Nacional de álcool e drogas. Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Políticas Públicas do Álcool e Outras Drogas. **Universidade Federal de São Paulo**, São Paulo. 2013. Disponível em: <http://inpad.org.br/wp-content/uploads/2013/04/LENAD_ALCOOL_Resultados-Preliminares.pdf> Acesso em: 28 ago. 2017.

LEÔNICIO, K. L. et al. O perfil de mulheres vitimizadas e de seus agressores. **Revista de Enfermagem da UERJ**. 2008. 16 ed. p. 307-312. Disponível em: <<http://www.facenf.uerj.br/v16n3/v16n3a02.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2017.

LESSA, Andréa. Arqueologia da agressividade humana: a violência sob uma perspectiva paleoepidemiológica. **História, ciência e saúde**. vol.11, n.2, Mai/Ago. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v11n2/03.pdf>> Acesso em: 12 jan. 2018.

MARTINS, Aline Gomes; NASCIMENTO, Adriano Roberto Afonso. Violência doméstica, álcool e outros fatores associados: uma análise bibliométrica. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 69, n. 1, p. 107-121, 2017. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672017000100009&lng=pt&nrm=iso> Acesso em: 13 mar. 2018.

MENEGHEL, Stela Nazareth; MARGARITES, Ane Freitas. Femicídios em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil: iniquidades de gênero ao morrer. **Cad. Saúde Pública**, v. 33, ed. 12. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v33n12/1678-4464-csp-33-12-e00168516.pdf>> Acesso em 18 fev. 2018.

MINAYO, M. C. S. A Violência social sob a perspectiva da Saúde Pública. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 10. 1994. Suplemento. p. 7-18, 1994. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v10s1/v10supl1a02.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2017.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. (Orgs.) **Violência sob o olhar da saúde: infrapolítica da contemporaneidade brasileira**. Rio de Janeiro, RJ. Editora Fiocruz. 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira. A complexidade das relações entre drogas, álcool e violência. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, Jan. 1998. p. 35-42. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1998000100011&lng=en&nrm=iso> Acesso em 22 fev. 2018.

MOURA, L. B. A. et al. Violências contra mulheres por parceiro íntimo em área urbana economicamente vulnerável, Brasília, DF. **Revista da Saúde Pública**. 43 ed. 2009. p. 944-953. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v43n6/0509.pdf>> Acesso em: 23 out. 2017.

Nunes, L. M., & Jóluskin, G. (2007). O uso de drogas: breve análise histórica e social. **Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**, 4, 230-237. Disponível em: <<https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/449/1/230-237FCHS04-15.pdf>> Acesso em: 13 jan. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **29 milhões de adultos dependem de drogas, aponta relatório do UNODC**. 24 jun. 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/29-milhoes-de-adultos-dependem-de-drogas-aponta-relatorio-do-unodc/>> Acesso em: 03 abr. 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra. 2002. Disponível em: <<https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>> Acesso em 13 jan. 2018.

Organização Mundial de Saúde, **Neurociência do uso e da dependência de substância psicoativas**. Tradução Fábio Corregiari. São Paulo: Roca, 2006.

PARENTE, Jeanderson Soares et al. Álcool, drogas e violência: implicações para a saúde de minorias sexuais. **Reprod. Clim.** v. 30, ed. 3. 2015. p. 108-114. Disponível em: <https://ac.els-cdn.com/S1413208715000606/1-s2.0-S1413208715000606-main.pdf?_tid=b24f0464-c7f2-41ef-add7-9c8a6b7384b0&acdnat=1526681873_2910571051814b7c80504e5d0b9ed024> Acesso em: 18 fev. 2018.

PARKER, R. G. **Corpos, prazeres e paixões: a cultura sexual no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Best-Seller Abril Cultural, 1991.
Período Neolítico ou Idade da Pedra Polida. **Toda Matéria**. c2017. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/periodo-neolitico-ou-idade-da-pedra-polida/>> Acesso em: 04 abr. 2018.

PORTO, Pedro Rui da Fontoura, **Violência doméstica e familiar contra a mulher: Lei 11.340/06: análise crítica e sistêmica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.

PRATTA, Elisângela Maria Machado; SANTOS, Manoel Antônio dos. Levantamento dos motivos e dos responsáveis pelo primeiro contato de adolescentes do ensino médio com substâncias psicoativas. SMAD, **Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drogas**. (Ed. port.), Ribeirão Preto, v. 2, n. 2, ago. 2006. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-69762006000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 21 set. 2017.

RANGEL, C. M. F. R. B. A; OLIVEIRA, E. L. Violência contra as mulheres: fatores precipitantes e perfil de vítimas e agressores. **Fazendo Gênero**. Universidade Federal de Santa Catarina. v. 9, 2010. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1277848018_ARQUIVO_fazen>

dogenero_Celina_Elzira.pdf> Acesso em: 18 fev. 2018.

REICHENHEIM, M. E.; DIAS, A. S.; MORAES, C. L. Co-ocorrência de violência física conjugal e contra filhos em serviços de saúde. **Rev. Saúde Pública**. 2006. v. 40. ed. 4. p. 595-603. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v40n4/ao-5342>> Acesso em: 26 fev. 2018.

Revolução Industrial. **Toda Matéria**. c2018. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/revolucao-industrial/>> Acesso em 04 abr. 2018.

REZENDE, Manuel Morgado. Modelos de análise de drogas e de intervenção terapêutica: algumas considerações. **Rev. Biociênc.**, Taubaté. v. 6. n.1. jan-jul. 2000. Disponível em: <<http://periodicos.unitau.br/ojs/index.php/biociencias/article/view/30/13>> Acesso em: 22 out. 2017.

RIBEIRO, H. L. et al. Dependência química na mulher e violência doméstica. **Revista Debates em Psiquiatria**. Jul/Ago. 2017. p. 14-19. Disponível em: <<http://www.abp.org.br/rdp17/04/rdp0402.pdf>> Acesso em: 13 mar. 2018.

RIEPL, Martin, Crescente uso de 'drogas do estupro' na América Latina preocupa autoridades. **BBC**. 21 maio. 2016. Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/internacional-36346967>> Acesso em: 18 fev. 2018.

SANCHEZ, Leonardo; SOARES, Marcelo. Conheça os países onde o porte de drogas para uso pessoal não é crime. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 09 set. 2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/asmais/2015/09/1671352-conheca-os-paises-onde-o-porte-de-drogas-e-liberado-para-uso-pessoal.shtml>> Acesso em 18 fev. 2018.

SANTOS, F. F. **Consumo de álcool e violência doméstica contra a mulher**. 2007. 66f. Trabalho de conclusão de curso (serviço social)-Universidade de Brasília. Brasília. 2007. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/696/1/2007_FabiolaFagundesdosSantos.pdf> Acesso em: 13 jan. 2018.

SILVA, A. C. G. Violência contra mulher: uma realidade imprópria. **Revista Ciência e Saúde Nova Esperança**. 11 ed. Set. 2013, p. 101-115. Disponível em: <<http://www.facene.com.br/wp-content/uploads/2010/11/Viol%C3%Aancia-contra-a-mulher.pdf>> Acesso em 2 fev. 2018.

SILVA, Camila Daiane et al. Violência contra a mulher: agressores usuários de drogas ilícitas. **Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental Online**. Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, abr-jun, 2015. P. 2494-2504. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/5057/505750946026.pdf>> Acesso em: 18 fev. 2018.

SILVEIRA, D. X.; DOERING-SILVEIRA, E. B. **Substâncias psicoativas e seus efeitos. Secretaria nacional de políticas sobre drogas**. c2016. Disponível em: <<http://aberta.senad.gov.br/medias/original/201704/20170424-094213-001.pdf>> Acesso em: 23 fev. 2018.

SOUZA, L. C. R.; SILVA, M. N. R. M. O.; GALLASSI, A. D. **Os danos do consumo de droga e a classificação internacional da funcionalidade incapacidade e saúde: possibilidades para o cuidado**. 2014. 16 f. Monografia (Bacharelado em Terapia Ocupacional). Universidade de Brasília, Brasília, 2014. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/10303/11/2014_LunaChristinaRibeiroSouza.pdf> Acesso em: 18 fev. 2018.

SOUZA, Líria Alves. Do que é composto o Boa Noite Cinderela?. **Mundo Educação**. c2018. Disponível em: <<http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/drogas/do-que-composto-boa-noite-cinderela.htm>> Acesso em 18 fev. 2018.

SOUZA, P.A. Alcaloides e o chá de ayahuasca: uma correlação dos "estados alterados da consciência" induzido por alucinógenos. **Rev. bras. plantas med.**, Botucatu, v.13, n. 3, p. 349-358, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-05722011000300015&lng=pt&nrm=iso> Acesso em: 11 abr. 2018.

VIEIRA, B. V. et. al. Abuso de álcool e drogas e violência contra as mulheres: denúncias de vividos. **Revista Brasileira de Enfermagem**. Mai/jun. 2014; 67. ed. p. 366-372. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reben/v67n3/0034-7167-reben-67-03-0366.pdf>> Acesso em: 22 out. 2017.

ZALESKI, M. et. al. Violência entre parceiros íntimos e consumo de álcool. **Revista Saúde Pública**. 2010. 44. ed. n.1 p. 53-59. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v44n1/06.pdf>>. Acesso em 22 out. 2017.

ZART, L; SCORTEGAGNA, S. A. Perfil sociodemográfico de mulheres vítimas de violência doméstica e circunstâncias do crime. **Perspectiva**, Erechim, RS. v. 39, n. 148, dez. 2015, p. 85-93. Disponível em: <http://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/148_536.pdf> Acesso em 27 set. 2017.